



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ, mediante o(a) pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 5.972 publicada em 15 de março de 2019, com efeitos a partir de 29 de março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **do tipo menor preço em regime Global do Lote**, com o objetivo de aquisição de coleção de livros, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

27 de janeiro de 2020 às 09h00min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 27 de janeiro de 2020 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a aquisição de coleção de livros.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.



- 2.3 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito nas Compras **Governamentais** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105/ 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Educação e Cultura, telefone nº (46) 3525-8130.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, observadas às especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 O presente certame aplicou-se o tipo menor preço global do lote, pois foi dividido em coleções Infantil, juvenil e infanto-juvenil, sendo assim, a mesma empresa que for vencedora de um dos lotes poderá fazer a entrega total destas coleções, não sendo viável ao município adquirir elas separadas. Considerando a necessidade da aquisição destes livros para a distribuição nas escolas, bem como disponibilizar alguns na biblioteca municipal, verifica-se a vantajosidade de realizar o certame por menor preço global do lote.
- 3.3 Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255 – Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br ou licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.
 - 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis**



antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br ou licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.

4.3.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

5.1.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com qualquer ente da Federação;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.



- 5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - 5.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - 5.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 5.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 5.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 5.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8 **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 8.1 No dia **27 de janeiro de 2020 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 8.5.1 **A disputa se dará por valor global do lote, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO LOTE for menor.**
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.6.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.7 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.8 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.9 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.12 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.14 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



- 8.19 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.19.1 No país;
 - 8.19.2 por empresas brasileiras;
 - 8.19.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.19.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.20 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.23 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o LOTE para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 10 **DA HABILITAÇÃO**
- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:



- 10.5.1 **À habilitação jurídica.**
- 10.5.2 **À qualificação econômico-financeira**
- 10.5.3 **À regularidade fiscal e trabalhista**

- 10.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.

- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.

- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do email: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
 - 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
 - 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
 - 10.9.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
 - 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
 - 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa



SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **10.11.7- Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.11.4 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.11.5 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.11.5.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.11.5.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.11.5.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.11.6 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.11.6.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.11.7 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.11.7.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.11.7.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.11.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;



- 10.11.7.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.11.7.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.11.7.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.11.7.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.11.7.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.11.7.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.11.8 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.11.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.11.9 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.11.9.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**;
- 10.11.9.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.11.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11.11 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 10.11.12 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.13 O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante no item 10 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá conter:
- 11.3.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **Indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na**



Lei Complementar 123/06.

- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação;
- 11.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos;
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255 – Centro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Thaís Vergínio Biava. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;



- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 **DOS RECURSOS**

14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.



14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 **DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16 **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 **DO PAGAMENTO**

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 43.346,00** (quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais).

18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

- 06.02 12.361 0006 2.019.3.3.90.30.99.11.00 – 2638
- 06.02 12.365 0008 2.022.3.3.90.30.99.11.00 – 2640
- 06.01 12.361 0006 2.015.3.3.90.32.02.00.00 – 1810
- 06.01 12.361 0006 2.016.3.3.90.32.02.00.00 – 1373
- 06.02 12.361 0006 2.019.3.3.90.32.02.00.00 – 1374
- 06.02 12.361 0006 2.019.3.3.90.32.02.00.00 – 1375

19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio para o endereço fornecido pela licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

19.4 Para a assinatura do Contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

19.5 O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1 **O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho do Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da



Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

21 DAS PENALIDADES

21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Marmeleiro - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.

21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marmeleiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro /PR.



- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

23 CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE – PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

- 23.1. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
- i. "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
 - ii. "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



- iii. **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- iv. **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- v. **"prática obstrutiva"**: significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
 - (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
- b) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;
- c) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;
- d) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
- e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/sitio/diario-oficial.php>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portal.marmeleiro.pr.gov.br/pronimtb/>.
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos



apresentados em qualquer fase da licitação.

- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura



Municipal de Marmeleiro.

- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo de Minuta do Contrato

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2019.

Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito



EDITAL DE PREGÃO Nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: aquisição de coleção de livros

ANEXO – I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **aquisição de coleção de livros**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo ao Departamento de Educação e Cultura, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

LOTE 01 – COLEÇÃO INFANTIL

Item	Livro	Capa	Tamanho	Valor Coleção
01 coleção	Já Para A Cama, Pipo!	Brochura	23 X 16	8.666,00
	Parabéns, Pipo!	Brochura	23 X 16	
	Pipo: Igual Ao Papai!	Brochura	23 X 16	
	Turma da Sabedoria - A Sabe-tudo	Brochura	23 X 16	
	Turma da Sabedoria - Não Quero Presentes	Brochura	23 X 16	
	Turma da Sabedoria - Para Cima e Para Baixo	Brochura	23 X 16	
	Turma da Sabedoria - Você Tem Certeza?	Brochura	23 X 16	
	Que Fofura! Esquilo Encucado	Grampo	27 x 27	
	Fabulas Divertidas: Pingu, O Pinguim Preguiçoso	Brochura	23 X 16	
	Fabulas Divertidas: Pingu, O Elefante	Brochura	23 X 16	
	Amiguinhos - Um Livro de Banho: Amiguinhos da Fazenda	Grampo	27 x 27	
	Olhinhos Divertidos Ursinho Isbn:9788581022826	Brochura	23 x 16	
	Olhinhos Divertidos Vaquinha Isbn:9788581022833	Brochura	23 x 16	
	Olhinhos Divertidos Dinossauro Isbn:9788581022840	Brochura	23 x 16	
	Olhinhos Divertidos Porquinho Isbn:9788581022857	Brochura	19,5 x 13	
	Pop-up Adivinhas de Insetos	Brochura	23 X 16	
	Pop-up Animais	Brochura	23 X 16	
	10 Ursinhos Fofinhos	Brochura	23 X 16	
	Os Pintinhos de Dora	Brochura	23 X 16	
	Um Inseto Muito Feio	Cartonado	27,6 x 18,8	
	Alice No Pais das Maravilhas	Brochura	23 X 16	
	A Bela Adormecida	Brochura	23 X 16	
Eu Amo Você, Ursinho	Brochura	23 X 16		
A Pequena Sereia	Brochura	23 X 16		



Rapunzel	Fantoche	27 x 21
Animais do Bosque	Brochura	23 X 16
Animais da Fazenda 2	Brochura	23 X 16
O Lobisomem	Brochura	23 X 16
O Curupira	Brochura	23 X 16
O Saci	Brochura	23 X 16
A Mula Sem Cabeça	Brochura	23 X 16
Fabulas Divertidas: O Menino e O Lobo	Brochura	23 X 16
Princesas Encantadas	Brochura	23 X 16
Contos Clássicos	Brochura	23 X 16
A Aventura do Pinguim	Brochura	23 x 16
O Desejo da Fada Violeta	Brochura	23 X 16
Dez Animais da Fazenda	Brochura	23 X 16
10 Estrelinhas Brilhantes	Brochura	23 X 16
10 Piratas Animados	Brochura	23 X 16
Quando Me Sinto Amado	Brochura	23 X 16
Quando Me Sinto Nervoso	Brochura	23 X 16
Quando Me Sinto Decepcionado	Brochura	23 X 16
Quando Me Sinto Feliz	Brochura	23 X 16
Quando Me Sinto Bondoso	Brochura	23 X 16
Eu Vou Ganhar Um Irmãozinho!	Brochura	23 X 16
Minha Mae e Uma Super-heroína	Brochura	23 X 16
Pufinho	Brochura	23 X 16
O Monstro Azul Quer Tudo!	Brochura	23X 16
Os Dois Cabritos	Brochura	23 X 16
Bebe Olha e Diz, O: Primeiros Animais	Brochura	23 X 16
Contos Para Crianças...1 Ano	Brochura	23 X 16
Contos Para Crianças...2 Anos	Brochura	23 X 16
Contos Para Crianças...3 Anos	Brochura	23 X 16
Contos Para Crianças...4 Anos	Brochura	23 X 16
Ilmb Toque e Aprenda: Cores	Brochura	23 X 16
Ilmb Toque e Aprenda: Palavras	Brochura	23 X 16
Vamos Aprender Boas Maneiras! Desculpe	Brochura	23 X 16
Vamos Aprender Boas Maneiras! Obrigado	Brochura	23 X 16
Vamos Aprender Boas Maneiras! Por Favor	Brochura	23 X 16
Bichos Divertidos Em 3d: Pintinho, O	Brochura	23 X 16
Menino Que Amava Sorrir - Capa Verde	Brochura	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Irritado Isbn:9788581022987	Brochura	19,5 x 13
Diego, O Peixinho Dourado	Cartonado	19,2 x 27,8
O Peixinho Dourado e O Monstro da Caverna	Cartonado	27,6 x 18,8
As Coisas Que Eu Amo Na Hora de Dormir	Cartonado	19 x 19
As Coisas Que Eu Amo Na Hora de Brincar	Grampo	28 x 28



Meus Amigos Animais	Brochura	23 X 16
Cores Na Selva	Brochura	23 X 16
Formass	Brochura	23 X 16
Coress	Brochura	23 X 16
Palavras	Brochura	23 X 16
Ate As Fadas Usam Oculos	Brochura	23 x 16
10 Fadinhas	Brochura	23 x 16
Mas e Eu?	Brochura	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Sou Egoista Isbn:9788581022994	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Com Medo Isbn:9788581022970	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Triste Isbn:9788581022963	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Bondoso Isbn:9788581022956	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Feliz Isbn:9788581022949	Brochura	21,5 x 18,5
Amiguinhos Adoraveis: do Que O Caozinho Gosta?	Brochura	21,5 x 18,5
Amiguinhos Adoraveis: do Que O Gatinho Gosta?	Brochura	21,5 x 18,5
Amiguinhos Adoraveis: do Que O Patinho Gosta?	Brochura	21,5 x 18,5
Amiguinhos Adoraveis: do Que O Ursinho Gosta?	Brochura	21,5 x 18,5
Olhinhos Arregalados: Que O Urso Consegue Sentir?, O	Brochura	21,5 x 18,5
Olhinhos Arregalados: Que A Coruja Consegue Ver?, O	Brochura	21,5 x 18,5
Olhinhos Arregalados: Que O Ratinho Consegue Farejar?, O	Brochura	21,5 x 18,5
Olhinhos Arregalados: Que O Sapo Consegue Ouvir?, O	Brochura	21,5 x 18,5
Pop-up O Pintinho Chico	Brochura	21,5 x 18,5
L. E. O Tubarao Valente	Brochura	21,5 x 18,5
L. E. O Poder das Estrelas do Mar	Brochura	21,5 x 18,5
L. E. O Curioso Cavalo Marinho	Brochura	21,5 x 18,5
L. E. As Baleias Brincalhonas	Brochura	21,5 x 18,5
A Musica dos Bichos	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Amo A Minha Avo	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Amo A Minha Irmazinha	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Amo A Minha Mae	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Amo Fazer Aniversario	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Amo O Meu Avô	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Amo O Meu Irmaozinho	Brochura	21,5 x 18,5
Eu Amo O Meu Pai	Brochura	21,5 x 18,5
Inclusao Social-sindrome de Down(l.broch) Isbn:9788563732804	Brochura	23 X 16
Inclusao Social - Dislexia(l.broch) Isbn:9788563732842	Brochura	23 X 16
Inclusao Social - Deficiencia Fisica(l.broch) Isbn:978856373	Brochura	23 X 16
Inclusao Social - Morte Na Familia(l.broch) Isbn:97885637328	Brochura	23 X 16
Inclusao Social-defic. Auditiva(l.broch) Isbn:9788563732828	Brochura	23 X 16
Inclusao Social - Beco Obesidade(l.broch) Isbn:9788563732835	Brochura	23 X 16
Que Fofura! Trancos e Barrancos, Aos	Grampo	27 x 27
Vogais	Cartonado	20 x 20



Fabulas Divertidas: Os Dois Pandas	Brochura	23 X 16
Fabulas Divertidas: O Crocodilo Ingenuo	Brochura	23 X 16
Estegossauro	Brochura	23 X 16
Toque e Sinta Animais Fofinhos Coelho Isbn:9788581022697	Brochura	23 x 16
Toque e Sinta Animais Fofinhos Gatinho Isbn:9788581022703	Brochura	23 x 16
Toque e Sinta Animais Fofinhos Ovelha Isbn:9788581022710	Brochura	20,2 x 20,2
Toque e Sinta Animais Fofinhos Cachorro Isbn:9788581022727	Grampo	21 x 21
Como As Coisas Acontecem... de Onde Vem Os Bebés?	Brochura	23 X 16
Pop-up O Porquinho e O Livro	Brochura	23 X 16
Ursinho Bobby Hora de Comer	Brochura	23 X 16
Ursinho Bobby Hora de Dormir	Brochura	23 X 16
Ursinho Bobby Hora do Banho	Brochura	23 X 16
Ursinho Bobby Hora de Brincar	Brochura	23 X 16
Eram Dez Girinos	Brochura	23 X 16
Eram Dez Lagartas	Brochura	23 X 16
Cores 2	Brochura	23 X 16
Surpresa Na Fazenda	Brochura	23 X 16
Brincadeiras No Oceano	Brochura	23 X 16
Diversao Na Floresta	Brochura	23 X 16
Amigos do Quintal	Brochura	23 X 16
Eu Amo Voce, Corujinha	Brochura	23 X 16
Eu Amo Voce, Ratinha	Brochura	23 X 16
Fabulas Divertidas: O Cavalo e O Burro	Brochura	23 X 16
Fadas Brilhantes	Brochura	23 X 16
Dinossauros Divertidos	Brochura	23 X 16
A Princesa e O Unicornio	Brochura	23 X 16
As Coisas Que Eu Amo Nos Avos	Brochura	23 X 16
As Coisas Que Eu Amo Na Familia	Pano	21,4 x 9,8
10 Patinhos Divertidos	Brochura	23X 16
Dez Estrelas Cintilantes	Brochura	23 X 16
Corrida Maluca	Brochura	23 X 16
Quando Sinto Medo	Brochura	23 X 16
Quando Me Sinto Irritado	Brochura	23 X 16
Quando Me Sinto Sozinho	Brochura	23 X 16
Opostos -	Brochura	23 X 16
Cores -	Brochura	23 X 16
Formas -	Brochura	23 X 16
Numeros -	Brochura	23 X 16
Academia dos Abracos	Brochura	23X 16
O Lapis Branco	Brochura	23 X 16
O Mundo Gelado	Brochura	23 X 16
O Ovo Ou A Galinha?	Brochura	23 X 16



Hora de Brincar, Sapinhos!	Brochura	23 X 16
Esconde-esconde Na Fazenda Volume-1 Isbn:9788581022734	Brochura	30 x 24
Esconde-esconde Na Fazenda Volume-2 Isbn:9788581022741	Brochura	30,2 x 24,2
Esconde-esconde Na Fazenda Volume-3 Isbn:9788581022758	Brochura	23 x 16
Esconde-esconde Na Fazenda Volume-4 Isbn:9788581022765	Brochura	23 x 16
Braço e Abraço	Cartonado	19 x 19
Gire, Combine e Aprenda: Primeiros Numeros	Brochura	23 X 16
Um Livro-dedoche: Hora de Fazer Cocegas	Grampo	27 x 27
Colecao Eu, Ana - Eu e O Corpo	Brochura	23 X 16
Colecao Eu, Ana - Eu e Os Animais	Brochura	23 X 16
Colecao Eu, Ana - Eu e Os Contrastes	Brochura	23 X 16
Colecao Eu, Ana - Eu e Os Numeros	Brochura	23 X 16
Tem Barulho Pra Tudo - Na Cidade	Brochura	23 X 16
Tem Barulho Pra Tudo - Na Praia	Brochura	23 X 16
Tem Barulho Pra Tudo - No Campo	Brochura	23 X 16
Dinossauros Pop-up!	Brochura	23 x 16
Menino Que Amava Sorrir - Capa Verde	Brochura	23 X 16
Quem e Voce? Eu Sou Uma Zebra Isbn:9788581023090	Brochura	23 X 16
Quem e Voce? Eu Sou Uma Gatinha Isbn:9788581023113	Brochura	23 X 16
Quem e Voce? Eu Sou Um Cachorro Isbn:9788581023083	Brochura	23 X 16
Quem e Voce? Eu Sou Um Patinho Isbn:9788581023106	Brochura	23 X 16
Quem e Voce? Eu Sou Uma Vaquinha Isbn:9788581023076	Brochura	23 X 16
Quem e Voce? Eu Sou Um Pintinho Isbn:9788581023069	Brochura	23 X 16
Abas Divertidas - Ola, Cachorrinho Isbn:9788581023120	Brochura	23 X 16
Animaiss da Selva	Brochura	23 X 16
Animaiss de Estimacao	Brochura	23 x 16
O Canto de Bento	Fantoche	27 x 21
Uma Amiga Diferente	Cartonado	20 x 20
Uma Formiga Especial	Cartonado	20 x 20
Dognaldo e Sua Nova Situacao	Cartonado	19,2 x 27,8
O Charme de Tuca	Cartonado	20 x 20
Dez Brilhantes Flocos de Neve	Brochura	23 X 16
As Coisas Que Eu Amo Nos Filhotes	Brochura	23 X 16
Opostos No Mar	Brochura	23 X 16
Contando Na Fazenda	Brochura	23 X 16
Abas Divertidas - Ola, Vaquinha Isbn:9788581023175	Brochura	21,5 x 18,5
Abas Divertidas - Ola Porquinho Isbn:9788581023168	Brochura	21,5 x 18,5
Abas Divertidas - Ola, Pintinho Isbn:9788581023151	Brochura	21,5 x 18,5
Abas Divertidas - Ola, Macaquinho Isbn:9788581023144	Brochura	21,5 x 18,5
Abas Divertidas - Ola, Gatinho Isbn:9788581023137	Brochura	21,5 x 18,5
Ecologia. Uma Aventura de Amor A Natureza - Kit C/10 Und.	Brochura	21,5 x 18,5
Janelinhas Encantadas: Grande Aventura do Pequeno Urso,a	Brochura	21,5 x 18,5



Janelinhas Encantadas: Grande Coracao do Pequeno Elefante,o	Brochura	21,5 x 18,5
Janelinhas Encantadas: Grande Dia do Pequeno Porco-espinho,o	Brochura	21,5 x 18,5
Janelinhas Encantadas: Grande Desejo do Pequeno Sapo, O	Brochura	21,5 x 18,5
Pop-up O Patinho Feio	Brochura	21,5 x 18,5
Pop-up O Gato e O Rato	Brochura	21,5 x 18,5
O Terceiro Ouvido	Brochura	21,5 x 18,5
Nao-me-esquecas - Desabrochar de Uma Amizade	Brochura	21,5 x 18,5
Nao-me-esquecas - Linda Botao-de-ouro	Brochura	21,5 x 18,5
Love Struck	Brochura	23 X 16
Cobica	Brochura	23 X 16
Você Consegue Resolver O Mistério 3? - O Caso do Contrabando	Brochura	23 X 16
Você Consegue Resolver O Mistério 2? - O Caso do Ladrao de C	Brochura	23 X 16
Você Consegue Resolver O Mistério 1? - O Caso do Primo Perdi	Brochura	23 X 16
Era Uma Vez Minha Primeira Vez	Brochura	20 x 20
As Perguntas Que Nao Quero Fazer	Brochura	23 X 16
Exotica	Brochura	23 X 16
Midnighters	Brochura	23 X 16
Gregor e A Segunda Profecia -	Cartonado	20 x 20
Gregor e As Marcas Secretas -	Cartonado	20 x 20
Gregor e O Codigo da Garra - G	Cartonado	20 x 20
Panico Na Estrada	Banho	13 x 17,2
Conselho de Amiga	Brochura	23 X 16
Colin Fischer S	Brochura	23 X 16
Fragmentados	Brochura	23 X 16
Fenix A Ilha	Brochura	23 X 16
Man Repeller	Brochura	23 X 16
Cinco Dias	Brochura	23 X 16
Todos Os Nossos Ontens	Brochura	23 X 16
O Presente	Brochura	23 X 16
As Letras do Amor	Brochura	23 X 16
Zac e Mia	Brochura	23 X 16
Viajantes do Tempo 01 - Congelado No Tempo	Brochura	23 X 16
Viajantes do Tempo 02 - Assassinato Rebobinado	Brochura	23 X 16
Cowboys e Aliens	Brochura	23 X 16
Fator Nerd: Contatos Imediatos	Brochura	23 X 16
Guerras Estupidas	Brochura	23 x 26,5
Pousada Intergalactica, A - AI	Grampo	27,6 x 21,2
Ultimo Lobisomem, O	Brochura	23 X 16
Viajantes do Tempo 03 - Passado No Futuro	Brochura	23 X 16
Coisas Mais Legais do Mundo, A	Brochura	23 X 16
Coisas Que Ninguem Sabe	Brochura	23 X 16
Delirio de Turing, O	Cartonado	20 x 20



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Ecos da Mente	Brochura	23 X 16
Hollywood e Como A Escola	Brochura	23 X 16
Monstros do Cartografo, Os - C	Brochura	23 X 16
Sociedade Cinderela, A	Brochura	23 X 16
Invasao do Mundo da Superficie	Brochura	23 X 16
A Menina Que Nao Acreditava Em Milagres - Volume 1	Brochura	23 X 16
Poliana - Luxo	Brochura	23 X 16
Poliana Moca - Luxo	Brochura	23 X 16
Jakob, O Mentiroso	Brochura	23 X 16
Como Sair da Friendzone	Brochura	23 X 16
Ladrao de Almas	Brochura	23 X 16
Um Porto Seguro	Brochura	23 X 16
E O Primeiro Dia de Aula	Brochura	23 X 16
10 Coisas Que Nos Fizemos (E P	Brochura	23 X 16
Ascensao de Talulla, A	Brochura	23 X 16
Beleza e O Inferno, A	Brochura	23 X 16
Cada Dia, Cada Hora	Brochura	23 X 16
Caso das Mangas Explosivas, O	Banho	17,6 x 14,4
Em Campo Aberto	Brochura	23 X 16
Horas de Odd, As	Cartonado	21,5 x 18,5
Atras do Espelho	Brochura	23 X 16
As Violetas de Marco	Brochura	23 X 16
Jardim de Inverno	Brochura	23 X 16
A Luz Atraves da Janela	Brochura	23 X 16
Geek Girl - 2º Edicao	Brochura	23 X 16
Geek Girl - Desastre Fashion	Brochura	23 X 16
Geek Girl - Lindo de Viver	Brochura	23 X 16
Time Riders 1	Brochura	23 X 16
Time Riders 2 - O Dia do Predador	Brochura	23 X 16
Time Riders 3 - O Codigo do Apocalipse	Brochura	23 X 16
Magisterium - Desafio de Ferro	Brochura	23 X 16
Uma Visao do Fogo	Brochura	20 x 20
Dizem Por Ai	Brochura	23 X 16
P. S. Eu Te Amo	Brochura	23 X 16
Ao Pe da Escada	Brochura	23 X 16
Adultos Sem Filtro e Outras Cronicas	Brochura	23 X 16
Cidade Submersa	Brochura	23 X 16
Instinto	Brochura	23 X 16
O Amor Faz	Brochura	23 X 16
Um Momento, Uma Manha	Brochura	23 X 16
Guia do Heroi Para Invadir O C	Brochura	23 X 16
Alice Atraves do Espelho	Brochura	23 X 16



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Aventura No Artico, Uma (Artem	Brochura	21,5 x 18,5
Beijos Infernais	Brochura	21,5 x 18,5
Codigo Eterno, O (Artemis Fowl	Brochura	21,5 x 18,5
Complexo de Atlantida, O (Arte	Brochura	21,5 x 18,5
Espias Se Arriscam Em Dobro: G	Brochura	21,5 x 18,5
Filhas da Escuridao - Mundo da	Brochura	21,5 x 18,5
Infratores, Os	Brochura	21,5 x 18,5
Intemperie	Brochura	21,5 x 18,5
Meu Livrinho Vermelho	Brochura	21,5 x 18,5
Na Passarela (Vol.3)	Brochura	21,5 x 18,5
Noz de Ouro, A - Vol. 1 - As A	Brochura	21,5 x 18,5
Prisioneira, A (Circulo Secret	Brochura	21,5 x 18,5
Submissao Mortal - Mundo das S	Brochura	21,5 x 18,5
Ultimo Guardiao, O (Artemis Fo	Brochura	21,5 x 18,5
Vampiro Secreto - Mundo das So	Brochura	21,5 x 18,5
Voo Fantasma (Vol.1)	Brochura	21,5 x 18,5
A Piscina Cintilante	Brochura	21,5 x 18,5
As Garotas do Olimpo 01 - Lagrimas de Cristal	Brochura	21,5 x 18,5
As Garotas do Olimpo 02 - O Poder dos Sonhos	Brochura	21,5 x 18,5
As Garotas do Olimpo 03 - O Prisioneiro de Hades	Brochura	21,5 x 18,5
As Garotas do Olimpo 04 - A Chama dos Deuses	Brochura	21,5 x 18,5
As Garotas do Olimpo 05 - O Sorriso do Traidor	Brochura	21,5 x 18,5
As Garotas do Olimpo 06 - O Ultimo Desejo	Brochura	21,5 x 18,5
Os Herois do Pedaco	Brochura	21,5 x 18,5
Century 01 - O Anel de Fogo	Brochura	23 X 16
Century 02 - A Estrela de Pedra	Brochura	23 X 16
Century 03 - A Cidade do Vento	Brochura	23 X 16
Century 04 - A Primeira Nascente	Brochura	23 X 16
Amanha 01 - Amanha, Quando A Guerra Comecou	Brochura	23 X 16
Ler Viver e Amar	Brochura	20 x 20
O Orfanato da Srta. Peregrine Para Crianças Peculiares	Brochura	23 X 16
Maximum Ride - Projeto Angel	Brochura	23 X 16
Viagem Ao Fundo do Mar - Escol	Brochura	23 x 16
O Reino Secreto de Todd	Brochura	23 X 16
Infinity Drake - Os Filhos da Scarlatti	Brochura	23 X 16
Sonho de Eva	Brochura	23 X 16
A Sabedoria do Condado	Brochura	23 X 16
Arca Sem Noe	Grampo	27,6 x 21,2
Cor do Leite, A	Brochura	23 X 16
Diario de Uma Treinadora de Pa	Brochura	23 X 16
Diarios de Nick Twisp, Os	Fantochê	27 x 21
Doce Procura	Brochura	23 X 16



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Garota, 15 Anos: Linda, Porem	Pano	21,4 x 9,8
Garota, Quase 15 Anos: Paquera	Cartonado	21,5 x 18,5
Longe de Voce	Brochura	23 X 16
Por Que Ele Nao Ligou de Volta	Brochura	23 X 16
Segredos de Amor, Namoro e Pai	Cartonado	21,5 x 18,5
Um Lugar Especial	Brochura	23 X 16
Amor Acontece, O	Brochura	23 X 16
Arvore Envenenada, A	Brochura	23 X 16
Clube do Biscoito, O	Brochura	23 X 16
Em Casa Para O Natal	Brochura	23 X 16
Eu Sou Um Genio de Maldade Ine	Brochura	26 x 24
Eu, Minha(quase) Namorada e O	Pop Up	20 x 19,5
Farejador, O	Grampo	27,6 x 21,2
Fim das Boas Maneiras, O	Pop Up	20 x 19,5
Jeremy Fink e O Sentido da Vid	Brochura	23 X 16
Marcelo No Mundo Real	Grampo	27,6 x 21,2
Segredos de Mary Bowser, Os	Brochura	23 X 16
Um Anjo Burro	Brochura	23 X 16
Winkie	Brochura	23 X 16
Wunderkind - Uma Reluzente Moe	Brochura	23 X 16
Floresta Sombria	Cartonado	21,5 x 18,5
Vinte Mil Leguas Submarinas	Brochura	23 X 16
Viagem Ao Centro da Terra	Fantoche	27 x 21
Cyrano de Bergerac	Brochura	23 X 16
Atos Aleatorios de Amor Heroic	Banho	17,6 x 14,4
Balada da Praia dos Caes	Brochura	23 X 16
Borboleta de Papel	Cartonado	22,8 x 22,4
Carbono Pautado	Brochura	23 X 16
Casa de Verao	Brochura	23 X 16
Cinema Pirata	Brochura	23 X 16
Apegados	Brochura	23 X 16
A Rosa da Meia-noite	Brochura	23 X 16
Brotherband 01 - Os Exilados	Brochura	23 X 16
Brotherband 02 - Os Invasores	Brochura	23 X 16
Brotherband 03 - Os Cacadores	Brochura	23 X 16
Brotherband 04 - Os Escravos	Brochura	23 X 16
Brotherband 05 - A Montanha	Brochura	23 X 16
Brotherband 06 - Os Caras de Fantasma	Brochura	23 X 16
O Anjo Inacabado	Brochura	23 X 16
Simplesmente Acontece	Brochura	23 X 16
Caixinha de Pandora,a	Brochura	23 X 16
A Natureza Ensina - Como Usar A Inteligência dos Animais Para Organizar O Seu Mundo	Brochura	23 X 16



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Abominavel Homem das Neves, O	Brochura	23 X 16	
Ao Espaco e Alem - Escolha Sua	Brochura	23 X 16	
Mais 2, As: Eu Me Mordo de Ciu	Grampo	21 x 21	
Mais 3, As: Andando Nas Nuvens	Brochura	23 X 16	
Mais 4, As: Toda Forma de Amor	Brochura	23 X 16	
Mais 5, As: Sorte No Jogo, Sor	Brochura	23 X 16	
Mais, As	Brochura	23 X 16	
Monstro da Lagoa de Abaete, O	Fantoche	27 x 21	
Nos Bastidores da Tv (Duda,jac	Fantoche	27 x 21	
Prisao Mal-assombrada, A	Brochura	23 X 16	
Tesouro dos Deuses, O	Brochura	23 X 16	
O Diario da Pippa Morgan - Coisas Que Eu Amo - Livro 2	Brochura	23 X 16	
O Diario da Pippa Morgan - Livro 1	Brochura	23 X 16	
O Diario da Pippa Morgan - Ilha do Medo - Livro 3	Brochura	23 X 16	
Dracula	Brochura	23 X 16	
O Diario de Anne Frank - Sem Borda Colorida	Brochura	23 X 16	
Beemote - A Revolucao - Leviat	Brochura	23 X 16	
Cair das Trevas (Amada Imortal	Brochura	23 X 16	
Codnome Cassandra (Desapareci	Brochura	23 X 16	
Espiral da Morte (Sr. Ardiloso	Brochura	23 X 16	
Guerra Imortal (Vampiratas, Vo	Brochura	23 X 16	
Irmãs Sloane, As - Vol. 2 - As	Brochura	23 X 16	
Leviata: A Missao Secreta - Le	Brochura	23 X 16	
Melhores Amigas Para Sempre? (Brochura	23 X 16	
Misterio do Bolso Furado, O	Brochura	23 X 16	
Educacao Financeira Na Escola Volume 1	Brochura	29,2 x 21,2	
Educacao Financeira Na Escola Volume 2	Brochura	29,2 x 21,2	
Educacao Financeira Na Escola Volume 3	Brochura	29,2 x 21,2	
Educacao Financeira Na Escola Volume 4	Brochura	29,2 x 21,2	
Educacao Financeira Na Escola Volume 7	Brochura	29,2 x 21,2	
Educacao Financeira Na Escola Volume 8	Brochura	29,2 x 21,2	
Educacao Financeira Na Escola Volume 5	Brochura	29,2 x 21,2	
Daniela e Os Olhos da Inteligencia	Brochura	23 X 16	
Daniela e A Festa de Aniversário	Brochura	23 X 16	
Daniela e A Bolsa Magica	Brochura	23 X 16	
Duda e Seus Amigos - Quem Vive Com Quem	Brochura	23 X 16	
Meidin e Flávio Viram Heróis	Brochura	23 X 16	
As Férias de Marina	Brochura	23 X 16	
Belinha e O Principezinho	Brochura	23 X 16	
Bem Te Vitor	Brochura	23 X 16	
Valor Total			8.666,00



LOTE 02 – COLEÇÃO JUVENIL

Item	Livros	Capa	Tamanho	Valor da Coleção
01	Love Struck	Brochura	23 X 16	9.027,00
	Cobica	Brochura	23 X 16	
	Você Consegue Resolver O Mistério 3? - O Caso do Contrabando	Brochura	23 X 16	
	Você Consegue Resolver O Mistério 2? - O Caso do Ladrão de C	Brochura	23 X 16	
	Você Consegue Resolver O Mistério 1? - O Caso do Primo Perdi	Brochura	23 X 16	
	Era Uma Vez Minha Primeira Vez	Brochura	20 x 20	
	As Perguntas Que Não Quero Fazer	Brochura	23 X 16	
	Exótica	Brochura	23 X 16	
	Midnighters	Brochura	23 X 16	
	Gregor e A Segunda Profecia -	Cartonado	20 x 20	
	Gregor e As Marcas Secretas -	Cartonado	20 x 20	
	Gregor e O Código da Garra - G	Cartonado	20 x 20	
	Pânico Na Estrada	Banho	13 x 17,2	
	Conselho de Amiga	Brochura	23 X 16	
	Colin Fischer S	Brochura	23 X 16	
	Fragmentados	Brochura	23 X 16	
	Fênix A Ilha	Brochura	23 X 16	
	Man Repeller	Brochura	23 X 16	
	Cinco Dias	Brochura	23 X 16	
	Todos Os Nossos Ontens	Brochura	23 X 16	
	O Presente	Brochura	23 X 16	
	As Letras do Amor	Brochura	23 X 16	
	Zac e Mia	Brochura	23 X 16	
	Viajantes do Tempo 01 - Congelado No Tempo	Brochura	23 X 16	
	Viajantes do Tempo 02 - Assassinato Rebobinado	Brochura	23 X 16	
	Cowboys e Aliens	Brochura	23 X 16	
	Fator Nerd: Contatos Imediatos	Brochura	23 X 16	
	Guerras Estúpidas	Brochura	23 x 26,5	
	Pousada Intergaláctica, A - Al	Grampo	27,6 x 21,2	
	Último Lobisomem, O	Brochura	23 X 16	
	Viajantes do Tempo 03 - Passado No Futuro	Brochura	23 X 16	
	Coisas Mais Legais do Mundo, A	Brochura	23 X 16	
	Coisas Que Ninguém Sabe	Brochura	23 X 16	
Delírio de Turing, O	Cartonado	20 x 20		
Ecos da Mente	Brochura	23 X 16		
Hollywood e Como A Escola	Brochura	23 X 16		
Monstros do Cartógrafo, Os - C	Brochura	23 X 16		
Sociedade Cinderela, A	Brochura	23 X 16		
Invasão do Mundo da Superfície	Brochura	23 X 16		
A Menina Que Não Acreditava Em Milagres - Volume 1	Brochura	23 X 16		



Poliana - Luxo	Cartonado	23 X 16
Poliana Moca - Luxo	Cartonado	23 X 16
Jakob, O Mentiroso	Brochura	23 X 16
Como Sair da Friendzone	Brochura	23 X 16
Ladrao de Almas	Brochura	23 X 16
Um Porto Seguro	Brochura	23 X 16
E O Primeiro Dia de Aula	Brochura	23 X 16
10 Coisas Que Nos Fizemos (E P	Brochura	23 X 16
Ascensao de Talulla, A	Brochura	23 X 16
Beleza e O Inferno, A	Brochura	23 X 16
Cada Dia, Cada Hora	Brochura	23 X 16
Caso das Mangas Explosivas, O	Banho	17,6 x 14,4
Em Campo Aberto	Brochura	23 X 16
Horas de Odd, As	Cartonado	21,5 x 18,5
Atras do Espelho	Brochura	23 X 16
As Violetas de Marco	Brochura	23 X 16
Jardim de Inverno	Brochura	23 X 16
A Luz Atraves da Janela	Brochura	23 X 16
Geek Girl - 2º Edicao	Brochura	23 X 16
Geek Girl - Desastre Fashion	Brochura	23 X 16
Geek Girl - Lindo de Viver	Brochura	23 X 16
Time Riders 1	Brochura	23 X 16
Time Riders 2 - O Dia do Predador	Brochura	23 X 16
Time Riders 3 - O Codigo do Apocalipse	Brochura	23 X 16
Magisterium - Desafio de Ferro	Brochura	23 X 16
Uma Visao do Fogo	Brochura	20 x 20
Dizem Por Ai	Brochura	23 X 16
P. S. Eu Te Amo	Brochura	23 X 16
Ao Pe da Escada	Brochura	23 X 16
Adultos Sem Filtro e Outras Cronicas	Brochura	23 X 16
Cidade Submersa	Brochura	23 X 16
Instinto	Brochura	23 X 16
O Amor Faz	Brochura	23 X 16
Um Momento, Uma Manha	Brochura	23 X 16
Guia do Heroi Para Invadir O C	Brochura	23 X 16
Alice Atraves do Espelho	Brochura	23 X 16
Aventura No Artico, Uma (Artem	#N/D	#N/D
Beijos Infernais	#N/D	#N/D
Codigo Eterno, O (Artemis Fowl	#N/D	#N/D
Complexo de Atlantida, O (Arte	#N/D	#N/D
Espias Se Arriscam Em Dobro: G	#N/D	#N/D
Filhas da Escuridao - Mundo da	#N/D	#N/D



Infratores, Os	#N/D	#N/D
Intemperie	#N/D	#N/D
Meu Livrinho Vermelho	#N/D	#N/D
Na Passarela (Vol.3)	#N/D	#N/D
Noz de Ouro, A - Vol. 1 - As A	#N/D	#N/D
Prisioneira, A (Circulo Secret	#N/D	#N/D
Submissao Mortal - Mundo das S	#N/D	#N/D
Ultimo Guardiao, O (Artemis Fo	#N/D	#N/D
Vampiro Secreto - Mundo das So	#N/D	#N/D
Voo Fantasma (Vol.1)	#N/D	#N/D
A Piscina Cintilante	#N/D	#N/D
As Garotas do Olimpo 01 - Lagrimas de Cristal	#N/D	#N/D
As Garotas do Olimpo 02 - O Poder dos Sonhos	#N/D	#N/D
As Garotas do Olimpo 03 - O Prisioneiro de Hades	#N/D	#N/D
As Garotas do Olimpo 04 - A Chama dos Deuses	#N/D	#N/D
As Garotas do Olimpo 05 - O Sorriso do Traidor	#N/D	#N/D
As Garotas do Olimpo 06 - O Ultimo Desejo	#N/D	#N/D
Os Heróis do Pedaco	#N/D	#N/D
Century 01 - O Anel de Fogo	Brochura	23 X 16
Century 02 - A Estrela de Pedra	Brochura	23 X 16
Century 03 - A Cidade do Vento	Brochura	23 X 16
Century 04 - A Primeira Nascente	Brochura	23 X 16
Amanha 01 - Amanha, Quando A Guerra Comecou	Brochura	23 X 16
Ler Viver e Amar	Brochura	20 x 20
O Orfanato da Srta. Peregrine Para Crianças Peculiares	Brochura	23 X 16
Maximum Ride - Projeto Angel	Brochura	23 X 16
Viagem Ao Fundo do Mar - Escol	Brochura	23 x 16
O Reino Secreto de Todd	Brochura	23 X 16
Infinity Drake - Os Filhos da Scarlatti	Brochura	23 X 16
Sonho de Eva	Brochura	23 X 16
A Sabedoria do Condado	Brochura	23 X 16
Arca Sem Noe	Grampo	27,6 x 21,2
Cor do Leite, A	Brochura	23 X 16
Diario de Uma Treinadora de Pa	Brochura	23 X 16
Diarios de Nick Twisp, Os	Fantoches	27 x 21
Doce Procura	Brochura	23 X 16
Garota, 15 Anos: Linda, Porem	Pano	21,4 x 9,8
Garota, Quase 15 Anos: Paquera	Cartonado	21,5 x 18,5
Longe de Voce	Brochura	23 X 16
Por Que Ele Nao Ligou de Volta	Brochura	23 X 16
Segredos de Amor, Namoro e Pai	Cartonado	21,5 x 18,5
Um Lugar Especial	Brochura	23 X 16



Amor Acontece, O	Brochura	23 X 16
Arvore Envenenada, A	Brochura	23 X 16
Clube do Biscoito, O	Brochura	23 X 16
Em Casa Para O Natal	Brochura	23 X 16
Eu Sou Um Genio de Maldade Ine	Brochura	26 x 24
Eu, Minha(quase) Namorada e O	Pop Up	20 x 19,5
Farejador, O	Grampo	27,6 x 21,2
Fim das Boas Maneiras, O	Pop Up	20 x 19,5
Jeremy Fink e O Sentido da Vid	Brochura	23 X 16
Marcelo No Mundo Real	Grampo	27,6 x 21,2
Segredos de Mary Bowser, Os	Brochura	23 X 16
Um Anjo Burro	Brochura	23 X 16
Winkie	Brochura	23 X 16
Wunderkind - Uma Reluzente Moe	Brochura	23 X 16
Floresta Sombria	Cartonado	21,5 x 18,5
Vinte Mil Leguas Submarinas	Brochura	23 X 16
Viagem Ao Centro da Terra	Fantoche	27 x 21
Cyrano de Bergerac	Brochura	23 X 16
Atos Aleatorios de Amor Heroic	Banho	17,6 x 14,4
Balada da Praia dos Caes	Brochura	23 X 16
Borboleta de Papel	Cartonado	22,8 x 22,4
Carbono Pautado	Brochura	23 X 16
Casa de Verao	Brochura	23 X 16
Cinema Pirata	Brochura	23 X 16
Apegados	Brochura	23 X 16
A Rosa da Meia-noite	Brochura	23 X 16
Brotherband 01 - Os Exilados	Brochura	23 X 16
Brotherband 02 - Os Invasores	Brochura	23 X 16
Brotherband 03 - Os Cacadores	Brochura	23 X 16
Brotherband 04 - Os Escravos	Brochura	23X 16
Brotherband 05 - A Montanha	Brochura	23 X 16
Brotherband 06 - Os Caras de Fantasma	Brochura	23 X 16
O Anjo Inacabado	Brochura	23 X 16
Simplesmente Acontece	Brochura	23 X 16
Caixinha de Pandora,a	Brochura	23 X 16
A Natureza Ensina - Como Usar A Inteligência dos Animais Para Organizar O Seu Mundo	Brochura	23 X 16
Abominavel Homem das Neves, O	Brochura	23 X 16
Ao Espaco e Alem - Escolha Sua	Brochura	23 X 16
Mais 2, As: Eu Me Mordo de Ciu	Grampo	21 x 21
Mais 3, As: Andando Nas Nuvens	Brochura	23 X 16
Mais 4, As: Toda Forma de Amor	Brochura	23 X 16
Mais 5, As: Sorte No Jogo, Sor	Brochura	23 X 16



Mais, As	Brochura	23 X 16
Monstro da Lagoa de Abaete, O	Fantoche	27 x 21
Nos Bastidores da Tv (Duda,jac	Fantoche	27 x 21
Prisao Mal-assombrada, A	Brochura	23 X 16
Tesouro dos Deuses, O	Brochura	23 X 16
O Diario da Pippa Morgan - Coisas Que Eu Amo - Livro 2	Brochura	23 X 16
O Diario da Pippa Morgan - Livro 1	Brochura	23 X 16
O Diario da Pippa Morgan - Ilha do Medo - Livro 3	Brochura	23 X 16
Dracula	Brochura	23 X 16
O Diario de Anne Frank - Sem Borda Colorida	Brochura	23 X 16
Beemote - A Revolucao - Leviat	Brochura	23 X 16
Cair das Trevas (Amada Imortal	Brochura	23 X 16
Codinome Cassandra (Desapareci	Brochura	23 X 16
Espiral da Morte (Sr. Ardiloso	Brochura	23 X 16
Guerra Imortal (Vampiratas, Vo	Brochura	23 X 16
Irmas Sloane, As - Vol. 2 - As	Brochura	23 X 16
Leviata: A Missao Secreta - Le	Brochura	23 X 16
Melhores Amigas Para Sempre? (Brochura	23 X 16
Misterio do Bolso Furado, O	Brochura	23 X 16
O Russo (Battlefield 3)	Brochura	23 X 16
Poseur, Vol. 2: Boazinhas, Gla	Brochura	23 X 16
Princesa Paparazzi (Segredos D	Brochura	23 X 16
Protocolo Soberano, O (Cova, V	Brochura	23 X 16
Sede de Sangue (Diarios de Ste	Brochura	23 X 16
Segredos do Alem	Brochura	23 X 16
Amanha 02 - O Silêncio da Noite	Brochura	23 X 16
Amanha 03 - No Terceiro Dia, A Geada	Brochura	23 X 16
Amanha 04 - Escuridao, Seja Minha Amiga	Brochura	23 X 16
Amanha 05 - Vinganca Em Chamas	Brochura	23 X 16
Amanha 06 - Quem Tem Medo da Noite?	Brochura	23 X 16
Amanha 07 - O Outro Lado do Amanhecer	Brochura	23 X 16
Aprendizes de Guardiao 01	Brochura	23 X 16
Aprendizes de Guardiao 02 - O Monstro	Brochura	23 X 16
Aprendizes de Guardiao 03 - O Misterio da Carta Dourada	Brochura	23 X 16
Dez Fábulas Fabulosas	Brochura	23 X 16
Nuvens de Treleem	Brochura	23 X 16
Um Escândalo Na Boêmia e Outras Aventuras	Brochura	23 X 16
A Liga dos Cabeças Vermelhas e Outras Aventuras	Brochura	23 X 16
Um Estudo Em Vermelho	Brochura	23 X 16
O Roubo da Coroa de Berilos e Outras Aventuras	Brochura	23 X 16
O Cão dos Baskervilles	Brochura	23 X 16
O Signo dos Quarto	Brochura	23 X 16



Educação Financeira Na Escola Volume 1	Brochura	29,2 x 21,2
Educação Financeira Na Escola Volume 2	Brochura	29,2 x 21,2
Educação Financeira Na Escola Volume 3	Brochura	29,2 x 21,2
Educação Financeira Na Escola Volume 4	Brochura	29,2 x 21,2
Educação Financeira Na Escola Volume 7	Brochura	29,2 x 21,2
Educação Financeira Na Escola Volume 8	Brochura	29,2 x 21,2
Educação Financeira Na Escola Volume 5	Brochura	29,2 x 21,2
Bullying - Zeca No Dia do Brinquedo	Brochura	23 X 16
Bullying - O Touro e O Porquinho	Brochura	23 X 16
Bullying - As Cores da Zebra	Brochura	23 X 16
O-mundo Inacreditável de Norm	Brochura	23 X 16
O-mundo Injusto de Norm	Brochura	23 X 16
O-mundo Irritante de Norm	Brochura	23 X 16
Bro-mundo Mutante de Norm, O	Brochura	23 X 16
Quentinho, Cremoso, Cheiroso e Gostoso	Brochura	23 X 16
Alm-histórias de Fadas Para Meninas	Brochura	23 X 16
Alm-histórias Para Princesas	Brochura	23 X 16
O Barato da Dona Baratinha	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Tudo Azul	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Dizzy	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Salva-vidas	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Scarlett	Brochura	23 X 16
Os Mistérios do Corvo Edgar 01 - Inundação e Aberração	Brochura	23 X 16
Os Mistérios do Corvo Edgar - Fantasmas e Engenhocas	Brochura	23 X 16
Os Mistérios do Corvo Edgar - Vampiros e Volts	Brochura	23 X 16
Os Mistérios do Corvo Edgar 03 - Malucos e Maldição	Brochura	23 X 16
Achado Não e Roubado	Brochura	23 X 16
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Dromiceiomimo	Banho	19 x 13
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Giganotossuro	Grampo	27 x 27
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Iguanodonte	Grampo	27 x 27
Bob Boco 1 - Eu Não Sou Um Boco	Brochura	23 X 16
Bob Boco 3 - Eu Cansei de Dizer Que Não Sou Um Boco	Brochura	23 X 16
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Triceratopo	Brochura	23 X 16
Miss Penny Saver	Brochura	23 X 16
Cole. Hugo e A Gangue dos Sapos	Brochura	23 X 16
Cole. O Lobo e A Ovelhinha	Brochura	23 X 16
Ele So Paga Mico #1 - Como Eu Virei Um Macaco	Brochura	23 X 16
Ele So Paga Mico #2 - O Show de Animais	Brochura	23 X 16
Ele So Paga Mico #3 - A Surpresa	Brochura	23 X 16
Os Segredos de Drun 01 - A Escada Escondida	Brochura	23 X 16
Os Segredos de Drun 02 - Jornada Ao Palacio	Brochura	23 X 16
Aventuras No Minecraft - Presos No Mundo da Superfície - Liv	Brochura	23 X 16



Aventuras No Minecraft - Batalha dos Ghosts - Livro 4	Brochura	23 X 16
Como Falar Com Os Pais	Brochura	23 X 16
A Formiga Que Queria Ser Confeiteira	Brochura	23 X 16
Betina Tem Um Problema	Brochura	23 X 16
Amor Indio	Brochura	23 X 16
Praca Quinze, O	Brochura	23 X 16
Quem Quiser Que Conte Outra	Brochura	23 X 16
Sr Gum e O Urso Dancarino (Sr.	Brochura	23 X 16
Uma Cidade Fora do Mapa	Brochura	23 X 16
Ellis e Olivia - Um Cachorrinho Muito Bagunceiro	Brochura	23 X 16
Livro Secreto das Princesas Que Soltam Pum,o	Brochura	23 X 16
As Aventuras do Cara de Macaco - Prendam A Respiracao Para O Rei!	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Estrela do Rock	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Gata da Praia	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Nossa Heroína	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Rainha do Mundo	Brochura	23 X 16
George Brandao, O Brincalhao - Ima de Problemas	Brochura	23 X 16
George Brandao, O Brincalhao - Superaroto!	Brochura	23 X 16
Milki - Dog City	Brochura	23 X 16
Milki - O Clube do Osso	Brochura	23 X 16
Milki - Valentes e Dondocas	Brochura	23 X 16
O Hotel Hibernacao	Brochura	23 x 16
Para Isso Servem Os Amigos	Brochura	23 X 16
E Este!	Brochura	23 X 16
A Caixa de Preocupacoes	Brochura	23 X 16
O Que Esta Acontecendo Com Rose?	Brochura	23 X 16
O Incrivel Resgate da Lua	Brochura	23 X 16
Samira, Asas de Borboleta Ied.	Brochura	23 X 16
Ubata, O Menino Indio Ied.	Brochura	23 X 16
As Aparencias Enganam	Brochura	21 x 12,4
Anime-se, Deise!	Brochura	23 X 16
Aventuras No Minecraft - Busca Perigosa - Livro 3	Brochura	23 X 16
Contos Para Educar: Aprendendo A Crescer	Brochura	23 X 16
Contos Para Educar: Meus Amigos e Eu	Brochura	23 X 16
Contos Para Educar: Minha Familia e Eu	Brochura	23 X 16
Ai!!	Brochura	23 X 16
Cabelos	Brochura	23 X 16
Beleza Negra Memorias de Um Cavalo - Vol.2 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Huckleberry Finn - Vol.22 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Moby Dick - Vol.3 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
A Ilha do Tesouro - Vol.7 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Mu-um Extraterrestre Na Escola!	Brochura	23 X 16



Bia Nao Quer Dormir	Brochura	23 X 16
Onibus Magico Viagem Pela Eletricidade	Brochura	23 X 16
Dino e Saura	Brochura	23 X 16
Ja Para A Cama, Pipo!	Brochura	23 X 16
Parabens, Pipo!	Brochura	23 X 16
Pipo: Igual Ao Papai!	Brochura	23 X 16
Turma da Sabedoria - A Sabe-tudo	Brochura	23 X 16
Turma da Sabedoria - Nao Quero Presentes	Brochura	23 X 16
Turma da Sabedoria - Para Cima e Para Baixo	Brochura	23 X 16
Turma da Sabedoria - Você Tem Certeza?	Brochura	23 X 16
Que Fofura! Esquilo Encucado	Grampo	27 x 27
Fabulas Divertidas: Pingu, O Pinguim Preguicoso	Brochura	23 X 16
Fabulas Divertidas: Pingo, O Elefante	Brochura	23 X 16
Amiguinhos - Um Livro de Banho: Amiguinhos da Fazenda	Grampo	27 x 27
Olhinhos Divertidos Ursinho Isbn:9788581022826	Brochura	23 x 16
Olhinhos Divertidos Vaquinha Isbn:9788581022833	Brochura	23 x 16
Olhinhos Divertidos Dinossauro Isbn:9788581022840	Brochura	23 x 16
Olhinhos Divertidos Porquinho Isbn:9788581022857	Brochura	19,5 x 13
Pop-up Adivinhas de Insetos	Brochura	23 X 16
Pop-up Animais	Brochura	23 X 16
10 Ursinhos Fofinhos	Brochura	23 X 16
Os Pintinhos de Dora	Brochura	23 X 16
Um Inseto Muito Feio	Cartonado	27,6 x 18,8
Alice No Pais das Maravilhas	Brochura	23 X 16
A Bela Adormecida	Brochura	23 X 16
Eu Amo Voce, Ursinho	Brochura	23 X 16
A Pequena Sereia	Brochura	23 X 16
Rapunzel	Fantoche	27 x 21
Animais do Bosque	Brochura	23 X 16
Animais da Fazenda 2	Brochura	23 X 16
O Lobisomem	Brochura	23 X 16
O Curupira	Brochura	23 X 16
O Saci	Brochura	23 X 16
A Mula Sem Cabeça	Brochura	23 X 16
Fabulas Divertidas: O Menino e O Lobo	Fantoche	23 X 16
Princesas Encantadas	Cartonado	23 X 16
Contos Classicos	Cartonado	23 X 16
A Aventura do Pinguim	Cartonado	23 x 16
O Desejo da Fada Violeta	Cartonado	23 X 16
Dez Animais da Fazenda	Cartonado	23 X 16
10 Estrelinhas Brilhantes	Cartonado	23 X 16
10 Piratas Animados	Cartonado	23 X 16



Quando Me Sinto Amado	Cartonado	23 X 16
Quando Me Sinto Nervoso	Cartonado	23 X 16
Quando Me Sinto Decepcionado	Cartonado	23 X 16
Quando Me Sinto Feliz	Cartonado	23 X 16
Quando Me Sinto Bondoso	Cartonado	23 X 16
Eu Vou Ganhar Um Irmaozinho!	Brochura	23 X 16
Minha Mae e Uma Super-heroina	Brochura	23 X 16
Pufinho	Brochura	23 X 16
O Monstro Azul Quer Tudo!	Brochura	23X 16
Os Dois Cabritos	Brochura	23 X 16
Bebe Olha e Diz, O: Primeiros Animais	Brochura	23 X 16
Contos Para Criancas...1 Ano	Cartonado	23 X 16
Contos Para Criancas...2 Anos	Cartonado	23 X 16
Contos Para Criancas...3 Anos	Cartonado	23 X 16
Contos Para Criancas...4 Anos	Cartonado	23 X 16
Ilmb Toque e Aprenda: Cores	Brochura	23 X 16
Ilmb Toque e Aprenda: Palavras	Brochura	23 X 16
Vamos Aprender Boas Maneiras! Desculpe	Cartonado	23 X 16
Vamos Aprender Boas Maneiras! Obrigado	Cartonado	23 X 16
Vamos Aprender Boas Maneiras! Por Favor	Cartonado	23 X 16
Bichos Divertidos Em 3d: Pintinho, O	Pop Up	23 X 16
Menino Que Amava Sorrir - Capa Verde	Brochura	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Irritado Isbn:9788581022987	Brochura	19,5 x 13
Diego, O Peixinho Dourado	Cartonado	19,2 x 27,8
O Peixinho Dourado e O Monstro da Caverna	Cartonado	27,6 x 18,8
As Coisas Que Eu Amo Na Hora de Dormir	Cartonado	19 x 19
As Coisas Que Eu Amo Na Hora de Brincar	Grampo	28 x 28
Meus Amigos Animais	Cartonado	23 X 16
Cores Na Selva	Cartonado	23 X 16
Formass	Cartonado	23 X 16
Coress	Cartonado	23 X 16
Palavras	Cartonado	23 X 16
Ate As Fadas Usam Oculos	Brochura	23 x 16
10 Fadinhas	Brochura	23 x 16
Mas e Eu?	Brochura	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Sou Egoista Isbn:9788581022994	Cartonado	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Com Medo Isbn:9788581022970	Cartonado	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Triste Isbn:9788581022963	Cartonado	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Bondoso Isbn:9788581022956	Cartonado	23 X 16
Eu Me Sinto Assim - Quando Estou Feliz Isbn:9788581022949	Cartonado	23 X 16
Amiguinhos Adoraveis: do Que O Caozinho Gosta?	Cartonado	23 X 16
Amiguinhos Adoraveis: do Que O Gatinho Gosta?	Cartonado	23 X 16



Amiguinhos Adoráveis: do Que O Patinho Gosta?	Cartonado	23 X 16	
Amiguinhos Adoráveis: do Que O Ursinho Gosta?	Cartonado	23 X 16	
Olhinhos Arregalados: Que O Urso Consegue Sentir?, O	Cartonado	23 X 16	
Olhinhos Arregalados: Que A Coruja Consegue Ver?, O	Cartonado	23 X 16	
Olhinhos Arregalados: Que O Ratinho Consegue Farejar?, O	Cartonado	23 X 16	
Olhinhos Arregalados: Que O Sapo Consegue Ouvir?, O	Cartonado	23 X 16	
Pop-up O Pintinho Chico	Pop Up	23 X 16	
L. E. O Tubarao Valente	Grampo	23 X 16	
L. E. O Poder das Estrelas do Mar	Grampo	23 X 16	
L. E. O Curioso Cavalo Marinho	Grampo	23 X 16	
L. E. As Baleias Brincalhonas	Grampo	23 X 16	
A Musica dos Bichos	Grampo	23 X 16	
Eu Amo A Minha Avo	Grampo	23 X 16	
Eu Amo A Minha Irmazinha	Grampo	23 X 16	
Eu Amo A Minha Mae	Grampo	23 X 16	
Eu Amo Fazer Aniversario	Grampo	23 X 16	
Eu Amo O Meu Avô	Grampo	23 X 16	
Eu Amo O Meu Irmaozinho	Grampo	23 X 16	
Eu Amo O Meu Pai	Grampo	23 X 16	
Inclusao Social-sindrome de Down(l.broch) Isbn:9788563732804	Grampo	23 X 16	
Inclusao Social - Dislexia(l.broch) Isbn:9788563732842	Grampo	23 X 16	
Inclusao Social - Deficiencia Fisica(l.broch) Isbn:978856373	Grampo	23 X 16	
Inclusao Social - Morte Na Familia(l.broch) Isbn:97885637328	Grampo	23 X 16	
Inclusao Social-defic. Auditiva(l.broch) Isbn:9788563732828	Grampo	23 X 16	
Valor Total			9.027,00

LOTE 03 – COLEÇÃO INFANTO JUVENIL

Item	Livros	Capa	Tamanho	Valor da Coleção
01 Coleção	Proxima Parada: Marte	Brochura	23 X 16	25.653,00
	Sede de Sangue (Diarios de Ste	Brochura	23 X 16	
	Segredos do Alem	Brochura	23 X 16	
	Amanha 02 - O Silêncio da Noite	Brochura	23 X 16	
	Amanha 03 - No Terceiro Dia, A Geada	Brochura	23 X 16	
	Amanha 04 - Escuridao, Seja Minha Amiga	Brochura	23 X 16	
	Amanha 05 - Vinganca Em Chamas	Brochura	23 X 16	
	Amanha 06 - Quem Tem Medo da Noite?	Brochura	23 X 16	
	Amanha 07 - O Outro Lado do Amanhecer	Brochura	23 X 16	
	Aprendizes de Guardiao 01	Brochura	23 X 16	
	Aprendizes de Guardiao 02 - O Monstro	Brochura	23 X 16	
	Aprendizes de Guardiao 03 - O Misterio da Carta Dourada	Brochura	23 X 16	
	Bullying - Zeca No Dia do Brinqu Edo	Brochura	23 X 16	
	Bullying - O Touro e O Porquinho	Brochura	23 X 16	
	Bullying - As Cores da Zebra	Brochura	23 X 16	



O-mundo Inacreditavel de Norm	Brochura	23 X 16
O-mundo Injusto de Norm	Brochura	23 X 16
O-mundo Irritante de Norm	Brochura	23 X 16
Bro-mundo Mutante de Norm, O	Brochura	23 X 16
Quentinho, Cremoso, Cheiroso e Gostoso	Brochura	23 X 16
Alm-historias de Fadas Para Meninas	Brochura	23 X 16
Alm-historias Para Princesas	Brochura	23 X 16
O Barato da Dona Baratinha	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Tudo Azul	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Dizzy	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Salva-vidas	Brochura	23 X 16
Cathy Cassidy - Scarlett	Brochura	23 X 16
Os Misterios do Corvo Edgar 01 - Inundacao e Aberracao	Brochura	23 X 16
Os Misterios do Corvo Edgar - Fantasmas e Engenhocas	Brochura	23 X 16
Os Misterios do Corvo Edgar - Vampiros e Volts	Brochura	23 X 16
Os Misterios do Corvo Edgar 03 - Malucos e Maldicao	Brochura	23 X 16
Achado Nao e Roubado	Brochura	23 X 16
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Dromiceiomimo	Banho	19 x 13
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Giganotosauro	Grampo	27 x 27
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Iguanodonte	Grampo	27 x 27
Bob Boco 1 - Eu Nao Sou Um Boco	Brochura	23 X 16
Bob Boco 3 - Eu Cansei de Dizer Que Nao Sou Um Boco	Brochura	23 X 16
Pt-mundo dos Dinossauros,o (N3): Triceratopo	Brochura	23 X 16
Miss Penny Saver	Brochura	23 X 16
Cole. Hugo e A Gangue dos Sapos	Brochura	23 X 16
Cole. O Lobo e A Ovelhinha	Brochura	23 X 16
Ele So Paga Mico #1 - Como Eu Virei Um Macaco	Brochura	23 X 16
Ele So Paga Mico #2 - O Show de Animais	Brochura	23 X 16
Ele So Paga Mico #3 - A Surpresa	Brochura	23 X 16
Os Segredos de Drun 01 - A Escada Escondida	Brochura	23 X 16
Os Segredos de Drun 02 - Jornada Ao Palacio	Brochura	23 X 16
Aventuras No Minecraft - Presos No Mundo da Superficie - Liv	Brochura	23 X 16
Aventuras No Minecraft - Batalha dos Ghasts - Livro 4	Brochura	23 X 16
Como Falar Com Os Pais	Brochura	23 X 16
A Formiga Que Queria Ser Confeiteira	Brochura	23 X 16
Betina Tem Um Problema	Brochura	23 X 16
Amor Indio	Brochura	23 X 16
Praca Quinze, O	Brochura	23 X 16
Quem Quiser Que Conte Outra	Brochura	23 X 16
Sr Gum e O Urso Dancarino (Sr.	Brochura	23 X 16
Uma Cidade Fora do Mapa	Brochura	23 X 16
Ellis e Olivia - Um Cachorrinho Muito Bagunceiro	Brochura	23 X 16



Livro Secreto das Princesas Que Soltam Pum,o	Cartonado	23 X 16
As Aventuras do Cara de Macaco - Prendam A Respiracao Para O Rei!	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Estrela do Rock	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Gata da Praia	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Nossa Heroína	Brochura	23 X 16
Baby Mouse - Rainha do Mundo	Brochura	23 X 16
George Brandao, O Brincalhao - Ima de Problemas	Brochura	23 X 16
George Brandao, O Brincalhao - Superaroto!	Brochura	23 X 16
Milki - Dog City	Brochura	23 X 16
Milki - O Clube do Osso	Brochura	23 X 16
Milki - Valentoes e Dondocas	Brochura	23 X 16
O Hotel Hibernacao	Brochura	23 x 16
Para Isso Servem Os Amigos	Brochura	23 X 16
E Este!	Brochura	23 X 16
A Caixa de Preocupacoes	Brochura	23 X 16
O Que Esta Acontecendo Com Rose?	Brochura	23 X 16
O Incrível Resgate da Lua	Brochura	23 X 16
Samira, Asas de Borboleta 1ed.	Brochura	23 X 16
Ubata, O Menino Indio 1ed.	Brochura	23 X 16
As Aparencias Enganam	Brochura	21 x 12,4
Anime-se, Deise!	Brochura	23 X 16
Aventuras No Minecraft - Busca Perigosa - Livro 3	Brochura	23 X 16
Contos Para Educar: Aprendendo A Crescer	Cartonado	23 X 16
Contos Para Educar: Meus Amigos e Eu	Cartonado	23 X 16
Contos Para Educar: Minha Familia e Eu	Cartonado	23 X 16
Ai!!	Brochura	23 X 16
Cabelos	Brochura	23 X 16
Beleza Negra Memorias de Um Cavalo - Vol.2 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Huckleberry Finn - Vol.22 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Moby Dick - Vol.3 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
A Ilha do Tesouro - Vol.7 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Mu-um Extraterrestre Na Escola!	Brochura	23 X 16
Bia Nao Quer Dormir	Cartonado	23 X 16
Onibus Magico Viagem Pela Eletricidade	Brochura	23 X 16
Dino e Saura	Brochura	23 X 16
Livro dos Feiticos, O	Brochura	23 X 16
Ellis e Olivia - A Grande Festa do Pijama	Brochura	23 X 16
Ellis e Olivia - Amizade A Prova	Brochura	23 X 16
Ellis e Olivia - Estrelas do Bale	Brochura	23 X 16
O Misterio de Verao	Brochura	23 X 16
Uma Aventura de Primavera	Brochura	23 X 16
Uma Busca de Outono	Brochura	23 X 16



Um Resgate de Inverno	Brochura	23 X 16
Pegando A Estrada	Brochura	23 X 16
De Carro Pela Cidade	Brochura	23 X 16
Ferias Em Familia	Brochura	23 X 16
Passeio de Irmaos	Brochura	23 X 16
Amigos da Neve	Cartonado	21,3 x 21,4
Chourico	Brochura	23 X 16
O Amor e Um Barato	Brochura	23 X 16
Um Novo Amigo Para A Ratinha	Brochura	23 X 16
Quem Tem Medo do Escuro?	Brochura	23 X 16
Turma da Monica - Contos da Carochinha	Brochura	24 X 16
Turma da Monica - Contos de Andersen Grimm e Perrault	Brochura	25 X 16
Turma da Monica - Fabulas Inesqueciveis	Brochura	26 X 16
Bullyng - Me Chame Pelo Nome	Brochura	27 X 16
A Mensagem de Augusto - Bullying	Brochura	23 X 16
Bullying - O Principe Ranieri	Brochura	23 X 16
As Coisas Que Baltazar Inventa	Brochura	23 X 16
A Jiboia Manuelita	Brochura	23 X 16
Quem Afundou O Barco?	Brochura	23 X 16
Daniela e Os Olhos da Inteligencia	Brochura	23 X 16
Daniela e A Festa de Aniversário	Brochura	23 X 16
Daniela e A Bolsa Magica	Brochura	23 X 16
Duda e Seus Amigos - Quem Vive Com Quem	Brochura	23 X 16
Meidin e Flávio Viram Heróis	Brochura	23 X 16
As Férias de Marina	Brochura	23 X 16
Belinha e O Principezinho	Brochura	23 X 16
Bem Te Vitor	Brochura	23 X 16
Aventuras No Minecraft - Invasao dos Creepers - Livro 5	Brochura	23 X 16
Capitao Incrivel 02 - Contra O Homem Nacho de Queijo	Brochura	23 X 16
Capitao Incrivel 03 - e A Garota Nova	Brochura	23 X 16
Lenticular 3d - Animais Perigosos: Aventuras de Aranhas	Brochura	23 X 16
Lenticular 3d - Animais Perigosos: Aventuras de Cobras	Brochura	23 X 16
Lenticular 3d - Animais Perigosos: Aventuras de Dinossauros	Brochura	23 X 16
Lenticular 3d - Animais Perigosos: Aventuras de Tubaroes	Brochura	23 X 16
Minha Escola Esquisita - A Professora Cuca e Maluca	Brochura	23 X 16
Minha Escola Esquisita - A Professora Teresinha e Piradinha!	Brochura	23 X 16
Minha Escola Esquisita - A Sra. Gracinha e Doidinha!	Brochura	23 X 16
Minha Escola Esquisita - O Sr. Jose e Lele!	Brochura	23 X 16
1, 2, 3 de Repente No Mexico	Grampo	28 x 28
Que Bagunca!	Brochura	23 X 16
Universidade Minecraft - O Ataque dos Esqueletos	Brochura	23 X 16
Aventuras No Minecraft - Criaturas do Nether - Livro 2	Brochura	23 X 16



Ate As Princesas Soltam Pum	Brochura	23 X 16
Artemis Fowl: Uma Aventura No	Brochura	23 X 16
Vovo Benuta	Brochura	23 X 16
Candy Apple - Como Ser Feminina	Brochura	23 X 16
Candy Apple - Eu Tenho Um Segredo	Brochura	23 X 16
Candy Apple - Meu Vizinho	Brochura	23 X 16
Candy Apple - Miss Popularidade	Brochura	23 X 16
Candy Apple - Uma Amiga Cheia de Segredos	Brochura	23 X 16
Capitao Incrivel - Capitao Incrivel Ao Resgate!	Brochura	23 X 16
Looniverse - A Moeda Magica	Brochura	23 X 16
Looniverse - Loucura de Chocolate	Brochura	23 X 16
Spike Team - Areia Quente	Brochura	23X 16
Spike Team - O Grande Sonho	Brochura	23 X 16
Spike Team - O Jogo do Seculo	Brochura	23 X 16
O Homem da Lua	Brochura	23X 16
Segure A Minha Pata!	Brochura	23X 16
Na Verdade, Chapeuzinho Vermelho Estava Estragada!	Brochura	23 X 16
O Pais dos Angulos	Brochura	21,4 x 9,8
Abc das Profissoes	Brochura	23 X 16
Luiza e A Dentadura da Bisa	Brochura	23 X 16
Quem Vai Comigo? A Casa Magica 1ed.	Brochura	23 X 16
Quem Vai Comigo? Bonzinhos e Malvados 1ed.	Brochura	23 X 16
Quem Vai Comigo? Um Passeio Diferente 1ed.	Brochura	23 X 16
E Meu! Cala A Boca, Quem Manda Aqui Sou Eu!	Brochura	23 X 16
Uma Aventura Na Neve	Brochura	23 X 16
Dino-glossario Definitivo de Dinossauros,o	Cartonado	23 X 16
Nao Abra Este Livro	Cartonado	23 X 16
Nao Abra Este Livro - Novamente	Cartonado	23 X 16
Sete Continentes do Mundo, Os	Cartonado	23 X 16
Diario Secreto, O	Brochura	22 x 16
Colecao Sentir - Adeus, Vovo Candida 1ed.	Brochura	23 X 16
Colecao Sentir - Segredos de Sofia 1ed.	Brochura	23 X 16
E Com Essa Que Eu Vou	Brochura	23 X 16
A Espada Juramentada	Brochura	23 X 16
Onibus Magico No Caminho das Aguas	Brochura	23 X 16
Heroi 108 - O Misterio da Dentadura de Tubarao	Brochura	23 X 16
Heroi 108 - O Ressurgimento do Guerreiro de Bambu	Brochura	23 X 16
Heroi 108 - Três Pretendentes Para Sônia Mistica	Brochura	23 X 16
Lobo Sentimental, O	Brochura	23 X 16
Lobo Voltou!, O	Brochura	23 X 16
Pai, Todos Os Animais Soltam Pum?	Brochura	23 X 16
Bat Pat - A Mamute Friorenta	Brochura	23 X 16



Bat Pat - Bruxas A Meia-noite	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Despertar do Trol Cabeça-dura	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Fantasma do Doutor Bolor	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Pirata Dente de Ouro	Brochura	23 X 16
Meu Corpo e Incrível	Cartonado	23 X 16
Meu Livro de Historias Assustadoras	Cartonado	27,6 x 18,8
Tiranossauro Rex	Cartonado	23 X 16
Estegossauros	Cartonado	23 X 16
Braquiossauro	Cartonado	23 X 16
Triceratopos	Cartonado	23 X 16
Pedro Pirata e Seu Papagaio	Brochura	23 X 16
A Danca da Chuva de Roble	Brochura	23 X 16
Cacadas de Pedrinho	Brochura	23 X 16
O Picapau Amarelo	Brochura	23 X 16
Dez Fábulas Fabulosas	Brochura	23 X 16
Nuvens de Treleem	Brochura	23 X 16
Um Escândalo Na Boêmia e Outras Aventuras	Brochura	23 X 16
A Liga dos Cabeças Vermelhas e Outras Aventuras	Brochura	23 X 16
Um Estudo Em Vermelho	Brochura	23 X 16
O Roubo da Coroa de Berilos e Outras Aventuras	Brochura	23 X 16
O Cão dos Baskervilles	Brochura	23 X 16
O Signo dos Quarto	Brochura	23 X 16
Educacao Financeira Na Escola Volume 1	Brochura	29,2 x 21,2
Educacao Financeira Na Escola Volume 2	Brochura	29,2 x 21,2
Educacao Financeira Na Escola Volume 3	Brochura	29,2 x 21,2
Educacao Financeira Na Escola Volume 4	Brochura	29,2 x 21,2
Educacao Financeira Na Escola Volume 7	Brochura	29,2 x 21,2
Educacao Financeira Na Escola Volume 8	Brochura	29,2 x 21,2
Educacao Financeira Na Escola Volume 5	Brochura	29,2 x 21,2
O Manuscrito do Imperador	Brochura	23 X 16
Casa de Segredos (Casa de Segr	Brochura	23 X 16
Liv. Ceu Sem Estrelas	Brochura	23 X 16
A Mais Pura Verdade	Brochura	23 X 16
Nossas Rainhas	Brochura	23 X 16
Alcool, Cigarro e Drogas	Brochura	20,8 x 13,7
Banidos - Nove Vidas de Chloe	Brochura	23 X 16
O Lago Místico	Brochura	23 X 16
Horas Decisivas	Brochura	23 X 16
Guia de Um Astronauta Para Viver Bem Na Terra	Brochura	23 X 16
As Cores do Entardecer	Brochura	23X 16
Aventuras de Tartufo do Majest	Brochura	23 X 16
Crime Mais Que Perfeito, O	Brochura	23 X 16



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Para Continuar	Brochura	23 X 16
O Tempo e O Espaço do Tio Albert	Brochura	23 X 16
As Surpresas do Pequeno Nicolau	Brochura	23 X 16
As Brincadeiras do Pequeno Nicolau	Brochura	23 X 16
Ellis e Olivia - A Garota Nova	Brochura	23 X 16
Ellis e Olivia - Catastrofe Na Cozinha	Brochura	23 X 16
Marvin Pimenta - A Pesquisa	Brochura	23 X 16
Marvin Pimenta - A Duvida	Brochura	23 X 16
Marvin Pimenta - O Principe Perdido	Brochura	23 X 16
Agencia de Fantasmas - O Fantasma do Arranha-ceu	Brochura	23 X 16
Agencia de Fantasmas - Uma Familia... Arrepiante!	Brochura	23 X 16
Agencia de Fantasmas - Hotel Cinco Espectros	Brochura	23 X 16
Historias de Tia Nastacia	Brochura	23 X 16
Dom Quixote das Crianças	Brochura	23 X 16
Memorias da Emilia	Brochura	23 X 16
Reinacoes de Narizinho	Brochura	23 X 16
Estudio de Danca - Musical, Uma Paixao!	Brochura	23 X 16
Estudio de Danca - Todos Ao Concurso!	Brochura	23 X 16
Estudio de Danca - Um Sonho Na Ponta dos Pes	Brochura	23 X 16
Estudio de Danca - A Noite de Gala	Brochura	23 X 16
Estudio de Danca - Uma Nova Estrela	Brochura	23 X 16
Estudio de Danca - Diversao A Passos de Danca	Brochura	23 X 16
Estudio de Danca - O Retrato Misterioso	Brochura	23 X 16
Sophie - A Incrivel	Brochura	23 X 16
Sophie - A Heroína	Brochura	23 X 16
Sophie - A Tagarela	Brochura	23 X 16
A Caverna dos Dinossauros - Cacada Ao Velociraptor	Brochura	23 X 16
A Caverna dos Dinossauros - O Voo da Serpente Alada	Brochura	23 X 16
A Caverna dos Dinossauros - O Ataque do Lagarto Rei	Brochura	23 X 16
A Caverna dos Dinossauros - A Fuga dos Repteis Gigantes	Brochura	23 X 16
A Caverna dos Dinossauros - A Marcha das Feras Encouracadas	Brochura	23 X 16
A Caverna dos Dinossauros - O Ataque do Monstro de Três Chifres	Brochura	23 X 16
Traicao Entre Amigas	Brochura	23 X 16
Amigos de Ontem,hoje e Sempre	Brochura	23 X 16
Uma Fada Veio Me Visitar	Brochura	23 X 16
Tudo Por Um Namorado	Brochura	23 X 16
Tudo Por Um Feriado	Brochura	23 X 16
Tudo Por Um Pop Star	Brochura	23 X 16
Ela Disse,ele Disse-o Namoro	Brochura	23 X 16
Eve e Adam	Brochura	23 X 16
O Reino	Brochura	23X 16
Tres Dias Para Sempre	Brochura	23 X 16



O Enigma de Alexandre	Brochura	23 X 16
Cacadora de Tempestades	Brochura	23 X 16
O Atlas do Amor	Brochura	23 X 16
Bela e A Fera,a	Brochura	23 X 16
Querido Diario Otario Ano 2 06 - Aproveite Cada Dia Como Se	Brochura	23 X 16
Querido Diario Otario Ano 2 05 - Pode Apostar Nisso	Brochura	23 X 16
Querido Diario Otario - Edicao Especial - A Historia de Uma Parada Muito Louca	Brochura	23 X 16
Querido Diario Otario Ano 2 - Os Superlegais Sao Superchatos	Brochura	23 X 16
Querido Diario Otario Ano 2 - Escola. Sera Que Ja Nao Chega?	Brochura	23 X 16
Querido Diario Otario Ano 2 - Ninguem e Perfeito. Mas Eu Est	Brochura	23 X 16
Querido Diario Otario Ano 2 - Os Olhos Nao Veem, Mas O Corac	Brochura	23 X 16
Garota Dragao,a(ii)-a Arvore de Idhunn	Brochura	23 X 16
Garota Dragao,a(i)-a Heranca de Thuban	Brochura	23 X 16
Garota Dragao,a(iii)-a Clepsidra de Aldibah	Brochura	23 X 16
Mentiras Que Confortam	Brochura	23X 16
A Delacao	Brochura	23 X 16
Vermelho Como O Sangue	Brochura	23 X 16
Pequenos Homens Livres, Os	Brochura	23 X 16
Chapeu Cheio de Ceu, Um	Brochura	23 X 16
Quem Mexeu No Meu Rato?	Brochura	23 X 16
Mercador de Veneza	Brochura	23 X 16
Um Menino e Um Urso Em Um Barc	Brochura	23 X 16
Bem-vindo	Brochura	23 X 16
Assim e Como Termina	Brochura	23 X 16
Deuses de Pedra	Brochura	23 X 16
Chamado, O (Os 12 Magnificos 1	Brochura	23 X 16
Theodore Boone 1-um Aprendiz de Advogado	Brochura	23 X 16
Theodore Boone 4-o Ativista	Brochura	23 X 16
Theodore Boone 3-o Acusado	Brochura	23 X 16
Theodore Boone 2-o Sequestro	Brochura	23 X 16
Monstros do Cartografo, Os - O	Brochura	23 X 16
A Cilada	Brochura	23 X 16
Guia do Heroi Para Salvar O Se	Brochura	23 X 16
Casa dos Macacos, A	Brochura	23 X 16
Devoção - 1	Brochura	23 X 16
Twist	Brochura	23 X 16
Dias Melhores Virao	Brochura	23X 16
172 Horas Na Lua	Brochura	23 X 16
Ta Gravando. e Agora?	Brochura	23 X 16
Noites Italianas	Brochura	23 X 16
O Lado Mais Sombrio	Brochura	23 X 16
Liv. Felizes Para Sempre	Brochura	23 X 16



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Liv. Herdeira, A	Brochura	23 X 16
Liv. Elite, A	Brochura	23 X 16
Liv. Selecao, A	Brochura	23 X 16
A Heranca-john Grisham	Brochura	23 X 16
O Bom Prefeito	Brochura	23 X 16
Coraline	Brochura	23 X 16
Coraline - Graphic Movel	Brochura	23 X 16
O Livro do Cemitério	Brochura	23 X 16
O Mistério da Estrela	Brochura	23 X 16
Bat Pat - Sustos No Lago Ness!	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Lobisomem Lunatico	Brochura	23 X 16
Bat Pat - A Sereia Desafinada	Brochura	23 X 16
Bat Pat - Os Zumbis Atleticos	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Monstro do Esgoto	Brochura	23 X 16
Bat Pat - A Avo de Tutancâmon	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Dragao Asmatico	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Tesouro do Cemiterio	Brochura	23 X 16
Cosmo O Passaro Dodô - A Expedicao do Ultimo Passaro Dodo	Brochura	23 X 16
Bat Pat - O Cavaleiro Enferrujado	Brochura	23 X 16
As Viagens de Marco Polo - Vol.6 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Oliver Twist - Vol.9 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Peter Pan - Vol.11 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Os Tres Mosqueteiros - Vol.4 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
A Volta Ao Mundo Em Oitenta Dias - Vol.1 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Peter Pan - Vol.5 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
O Livro da Selva: Mogli (A Verdadeira Historia) - Vol.8 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Robin Hood - Vol.13 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Tom Sawyer - Vol.12 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Aventuras de Robinson Crusoe - Vol.17 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
O Corcunda de Notre Dame - Vol.10 - Folha Minha Primeira Biblioteca	Brochura	23 X 16
Conspiracy 365 - Livro 04 Abril - Contra O Relogio	Brochura	23X 16
Conspiracy 365 - Livro 03 Marco - A Charada	Brochura	23X 16
Conspiracy 365 - Livro 06 Junho - Caca Ao Tesouro	Brochura	23X 16
Conspiracy 365 - Livro 12 Dezembro - Fuga Final	Brochura	23X 16
Conspiracy 365 - Livro 02 Fevereiro - Em Busca da Verdade	Brochura	23X 16
Conspiracy 365 - Livro 05 Maio - Entre Quatro Paredes	Brochura	23X 16
Conspiracy 365 - Livro 11 Novembro - Surpresa	Brochura	23X 16
Bruxos e Bruxas - O Fogo Vol.3	Brochura	23 X 16
Bruxos e Bruxas - O Dom Vol.2	Brochura	23 X 16
Bruxos e Bruxas - O Beijo Vol.4	Brochura	23 X 16
Crianças Geniais - Leonardo da Vinci	Brochura	23 X 16
Crianças Geniais - Einstein	Brochura	23 X 16



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Crianças Geniais - Mozart	Brochura	23 X 16
Crianças Geniais - Santos Dumont	Brochura	23 X 16
Crianças Geniais - Picasso	Brochura	23 X 16
Crianças Geniais - Chiquinha Gonzaga	Brochura	23 X 16
Crianças Geniais - Monteiro Lobato	Brochura	23 X 16
Sociedade Secreta dos Outros,	Brochura	23 X 16
Acaca de Cada Um, O	Brochura	23 X 16
Caes, A Historia de Lou Uma Ca	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem 71 - Garoto Solteiro Procura - Manga	Brochura	23 X 16
Chico Bento Moco 3 - Consciencia & Amizade - Festa No Parque - Manga	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem 41 - Cascao, O Mestre do Vulcao	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem Nova 12 - O Desaparecimento dos Magicos	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem 69 - A Decisao - Manga	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem 58 - Conflitos de Geracoes - Manga	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem Nova 13 - A Danca da Lua	Brochura	23 X 16
Chico Bento Moco 049 - O Ataque dos Drones	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem 19 - Japao Nosso de Cada Dia - Manga	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem 85 - A Estranha Historia de Sarah - Manga	Brochura	23 X 16
Chico Bento Moco - 30 - Reino das Formigas	Brochura	23 X 16
Chico Bento Moco 26 - Zona de Contagio - Parte 2 - Manga	Brochura	23 X 16
Turma da Monica Jovem 17 - Misterio Submarino - Manga	Brochura	23 X 16
Chico Bento Moco 17 - O Desaparecimento das Abelhas - Manga	Brochura	23 X 16
As Fabulosas Maquinas Voadoras de Alberto Santos Dumont	Brochura	23 X 16
Volta Pela Galia, Uma	Brochura	23 X 16
Aniversario de Asterix e Obeli	Brochura	23 X 16
Adivinho, O	Brochura	23 X 16
Asterix e Seus Amigos	Brochura	23 X 16
Obelix e Companhia	Brochura	23 X 16
Presente de Cesar, O	Brochura	23 X 16
Asterix e A Volta As Aulas (As	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Tom Sawyer	Brochura	23 X 16
A Ilha Misteriosa	Brochura	23 X 16
As Aventuras de Sherlock Holmes	Brochura	23 X 16
Moby Dick	Brochura	23 X 16
Bandido de Um Mundo Vermelho,o	Brochura	23 X 16
Arkansas	Brochura	23 X 16
Eu Compro, Sim!	Brochura	23 X 16
O Album	Brochura	23 X 16
Eu, O Desaparecido e A Morta	Brochura	23 X 16
Eu e Voce	Brochura	23 X 16
Bum!	Brochura	23 X 16
Bom de Briga	Brochura	23 X 16



Trono das Sombras, O - Trilogi	Brochura	23 X 16	
Falso Principe,o	Brochura	23 X 16	
Rei Fugitivo, O - Trilogia do	Brochura	23 X 16	
A Playlist de Hayden - Volume 1	Brochura	23 X 16	
Casa de Segredos, Vol.2 - A Ba	Brochura	23 X 16	
Palavras Envenenadas	Brochura	23 X 16	
Moriarty	Brochura	23 X 16	
Valor Total			25.653,00

1.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 43.346,00** (quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais).

1.3. O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

2.1. Os livros, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento, junto ao Paço Municipal, Avenida Macali, nº 255, Bairro Centro, ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.1.2. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

2.1.3. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

2.1.4. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

2.1.5. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

2.1.6. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigará-se-á:



- a) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- b) Realizar a fiscalização das mercadorias entregues;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

5 – DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Compra e Venda será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

5.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

5.3. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução Contrato, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



EDITAL DE PREGÃO Nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: aquisição de coleção de livros

ANEXO – II

MODELO – PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2019, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	MARCA	UNID.	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	XX	Unidade	...

Informar Marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação do serviço;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro, de de 2019.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:



EDITAL DE PREGÃO Nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: aquisição de coleção de livros

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) , Portador(a) do RG sob nº..... e CPFº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 132/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: aquisição de coleção de livros

ANEXO – IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome
Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



EDITAL DE PREGÃO Nº 132/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

OBJETO: aquisição de coleção de livros

ANEXO – V
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº */2019**
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 132/2019 - PMM)

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Jaimir Darci Gomes da Rosa, brasileiro, portador do RG nº 4.566.416-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 762.247.839-34, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do *****, CEP ***, Telefone (**) *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº ***** SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo às condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2019**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a **aquisição de coleção de livros**, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2019, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2019 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ***** (*****)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.



3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2019
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 132/2019 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

- 06.02 12.361 0006 2.019.3.3.90.30.99.11.00 – 2638
- 06.02 12.365 0008 2.022.3.3.90.30.99.11.00 – 2640
- 06.01 12.361 0006 2.015.3.3.90.32.02.00.00 – 1810
- 06.01 12.361 0006 2.016.3.3.90.32.02.00.00 – 1373
- 06.02 12.361 0006 2.019.3.3.90.32.02.00.00 – 1374
- 06.02 12.361 0006 2.019.3.3.90.32.02.00.00 - 1375

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 Os livros, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento, junto ao Paço Municipal, Avenida Macali, nº 255, Bairro Centro, ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do instrumento contratual, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

5.1.1 Os prazos de que tratam o item 5.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.1.2 O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.



5.1.3 A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

5.1.4 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

5.1.5 O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5.2 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, ou seja, até *****, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8666/93.

5.3 Havendo prorrogação, os preços sofrerão reajuste anual calculado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, tendo a apresentação da proposta como termo inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;

6.3 Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

6.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.2 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.3.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4.1 Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

7.5 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.8 Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigar-se-á:

a) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.



8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Compra e Venda será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.4 A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução Contrato, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de Pregão Presencial nº 132/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ***** de 2019.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jaimir Darci Gomes da Rosa

Contratante

EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada